

PROJETO DE LEI Nº , DE 2007

(Do Sr. Jurandy Loureiro)

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica Federal do Petróleo na Região Norte do Estado do Espírito Santo, no Município de São Mateus.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo no Município de São Mateus, na Região Norte do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - A Escola Técnica Federal do Petróleo de São Mateus, será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender as necessidades sócio- econômicas do setor petroquímico da região.

Art. 3º - A instalação do estabelecimento de ensino de que trata a presente lei subordina-se ao prévio estabelecimento, no Orçamento Geral da União, das dotações necessárias, bem como a criação de cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da Escola.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICACÃO

O Município de São Mateus, destacado e importante em toda Região Norte do Estado do Espírito Santo, destaca-se pela presença regionalizada de unidade de exploração da Petrobrás, como também por sua importância para a economia e desenvolvimento dos municípios vizinhos.

Nos últimos anos, o Estado do Espírito Santo destacou-se no cenário nacional na produção de petróleo e gás. Com as recentes descobertas da Petrobrás saiu da 5ª posição no ranking brasileiro de reservas, em 2002, para se transformar na segunda província petrolífera do País, em 2006. As descobertas propiciaram um processo de mudança que será radical e profunda na história do Espírito Santo, com profundas conseqüências econômicas e sociais à sociedade capixaba.

Os pólos de exploração e produção estão distribuídos ao longo do litoral capixaba e parte em terra no Norte do Estado, da seguinte maneira:

- ✓ **Pólo Óleo Terra Água Rasa**, caracterizado pela produção terrestre no norte do Estado;
- ✓ **Pólo Gás**, representado pela produção e processamento de gás natural em terra e futura produção no campo marítimo de Peroá;
- ✓ **Pólo Óleo Leve Águas Profundas**, onde se destaca a descoberta do campo de Golfinho, localizada próximo ao litoral de Aracruz;
- ✓ **Pólo Óleo Pesado Águas Profundas**, formado pelos campos de Baleia Jubarte, Cachalote, Franca, Anã, Bicuda e Azul localizados no litoral Sul do Estado;
- ✓ **Pólo Óleo Leve Águas Ultra- profundas**, representado por uma descoberta no antigo bloco exploratório BC-60, no Sul do Estado, ora em avaliação.

O Espírito Santo é responsável por 40% das notificações de descobertas de óleo e gás, feitas pela ANP desde sua criação, em janeiro de 1998. As perspectivas de reservas, segundo a ANP, indicam que o Estado poderá chegar em 2010, a uma produção diária de 500 mil barris de petróleo e 14 milhões de metros cúbicos diários de gás. Em dez anos, a expectativa é de que a produção capixaba salte para um milhão de barris diários, o equivalente à produção do Estado do Rio, maior produtor nacional.

A crescente demanda de empregos para atuar na indústria petrolífera do Espírito Santo é uma realidade principalmente em Linhares, Jaguaré e São Mateus, onde a Petrobrás faz investimentos em tecnologia de ponta na descoberta de novos poços de petróleo.

Escola Técnica Federal de Petróleo em São Mateus, para oportunizar a qualificação profissional da população dos municípios da Região Norte do Estado, gerando conhecimento científico tecnológico, com habilidade e competência necessários para atender à crescente demanda de mão-de-obra especializada nesta área específica.

Solicito assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição em vista dos evidentes aspectos sociais que o projeto viabilizará.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2007.

Deputado JURANDY LOUREIRO